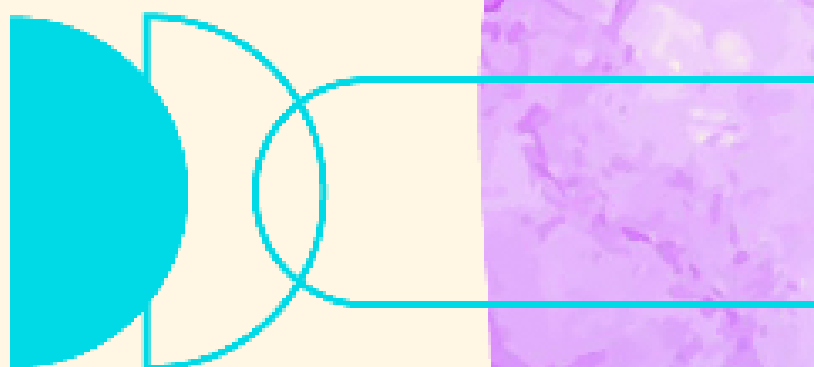
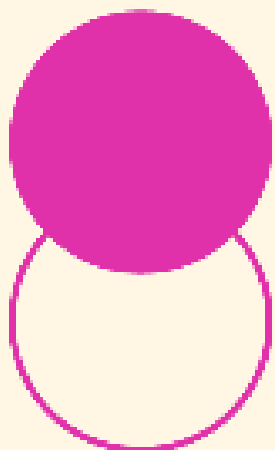




EDITAL N. 1/2024



PRÁTICAS DO GET



# 1. INICIATIVA

## 1.1 O QUE SÃO AS CARTOGRAFIAS?

A proposta consiste na criação de um mapa digital interativo da cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de visibilizar, reconhecer e compartilhar boas práticas desenvolvidas por profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro.

Você, profissional da Rede, está convidado(a) a inscrever a sua prática por meio de editais periódicos, preenchendo um formulário digital no site desta iniciativa com a descrição do trabalho desenvolvido ou em desenvolvimento. Depois disso, fique atento para a devolutiva da curadoria da proposta e aguarde novos encaminhamentos. Quem sabe, você e a sua escola não serão os próximos a fazerem parte do mapa de boas práticas da Educação carioca!

## 1.2 SOBRE AS BOAS PRÁTICAS DO GET:

As boas práticas atreladas aos Ginásios Educacionais Tecnológicos foram divididas em dois eixos de trabalho:

### 1. GESTÃO ESCOLAR E PEDAGÓGICA

- ◇ Esse eixo tem como objetivo abranger todas as boas práticas de GETs que atuam no desenvolvimento, aperfeiçoamento e êxito de gestão escolar que envolva a participação de alunos, professores e/ou comunidade na construção de ações inovadoras. Estão contempladas nesses objetivos questões como:
- ◇ A integração do corpo docente e discente ao modelo GET, assim como a integração e a mobilização comunitária ao espaço escolar;
- ◇ A compreensão de papéis e a interlocução do PA com o(s) PIC(s) no planejamento integrado de atividades;

- ◇ A gestão integrada e envolvida na construção da comunidade escolar como unidade GET;
- ◇ O planejamento e a execução de ações que propiciem a acessibilidade e a inclusão de toda a diversidade dos alunos da unidade escolar;
- ◇ A ampliação do conceito do laboratório para os demais espaços da unidade;
- ◇ O planejamento e a execução de recursos financeiros na constituição e na manutenção do espaço.

## 2. PRÁTICAS NO COLABORATÓRIO

Esse eixo tem como objetivo abranger todas as boas práticas de GETs que estão orientadas para as práticas pedagógicas no laboratório e a organização desse espaço. Estão contempladas nesses objetivos questões como:

- ◇ Aulas, projetos e/ou culminâncias que envolvam seu planejamento e execução a partir das metodologias ativas, da aplicação de práticas mão na massa e do envolvimento de diferentes disciplinas, integrando a abordagem STEAM ao Currículo Carioca e à BNCC;
- ◇ A apropriação de tecnologias, a autonomia e a valorização da criatividade dos alunos que potencializem seu protagonismo no ensino-aprendizagem;
- ◇ A disponibilização dos recursos do laboratório de forma responsiva e atrativa que contribua ao livre manuseio, à responsabilidade e à criação de processos de monitoria e engajamento;
- ◇ Práticas, instrumentos ou documentos de organização do espaço que visem ao zelo, a manutenção e a atualização dos recursos existentes no laboratório;
- ◇ Atividades originadas no material GET na Prática que descrevam elementos de criação, adaptação e remixagem por parte do autor da prática.

## 2. PARTICIPAÇÃO

### 2.1 QUEM PODE PARTICIPAR?

Poderão participar do edital profissionais da educação que atuam nas unidades GET que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro.

### 2.2 SOBRE AS PRÁTICAS A SEREM INSCRITAS:

Ter acontecido ou estado ativa em 2024.

### 2.3 NO QUE CONSISTE ESSA PARTICIPAÇÃO?

O responsável pela ação publicada poderá receber retornos (comentários, dúvidas, propostas de parceria, entre outros) em um espaço específico e privado do site do projeto. Conseqüentemente, incentivamos a devolutiva desses retornos por parte do profissional proponente.

A participação nas Cartografias da Rede será realizada de forma voluntária e gratuita, não sendo necessária a aquisição de bens ou serviços, nem está condicionada ao pagamento de qualquer valor financeiro pelos/aos participantes.

Todos os autores receberão certificados comprobatórios de sua publicação a ser fornecido e encaminhado pela MultiRio e encaminhado para o(s) autor(es) pelo e-mail institucional no prazo de até 90 dias após publicação da prática no site.



# 3. INSCRIÇÕES

## 3.1 QUAIS INFORMAÇÕES DEVEM SER ENVIADAS?

O formulário que atende a este edital contém os seguintes tópicos, com subitens de caráter obrigatório ou não:

- ◇ Título da prática
- ◇ Informações do(s) autor(es)
- ◇ Dados da Unidade Escolar
- ◇ Informações da Prática
- ◇ Registros e Autorizações

**3.1.1** Itens com asterisco no formulário são obrigatórios

**3.1.2** Caso exista mais de um autor, o(s) mesmo(s) precisa(m) autorizar a coautoria no e-mail confirmado pelo primeiro autor.

## 3.2 E APÓS A INSCRIÇÃO?

Após a inscrição, o proponente receberá um e-mail confirmado sua inscrição no edital de boas práticas e deve aguardar um novo contato para os desdobramentos da ação. Para quaisquer dúvidas, o proponente pode enviar um e-mail para [cartografias@multi.rio](mailto:cartografias@multi.rio).

# 4. ANÁLISE E DESDOBRAMENTOS

## 4.1 QUAIS SERÃO OS CRITÉRIOS DE ANÁLISE?

Foram estabelecidos alguns critérios gerais para as cartografias e alguns específicos para cada edital, tendo em vista otimizar o compartilhamento das boas práticas e a sustentabilidade contínua do projeto. Portanto, o processo de curadoria deste edital será pautado pelos seguintes critérios:

### **CrITÉrios gerais:**

- a) Potencial de escalabilidade (o quanto ele pode ser replicável em outros contextos pedagógicos, sociais e territoriais);
- b) Relação da proposta com o projeto político-pedagógico da escola;
- c) Impactos da proposta identificados no desenvolvimento das crianças, adolescentes e adultos envolvidos;
- d) Potencial mobilizador da comunidade (escolar e/ou territorial);
- e) Proposição criativa e originalidade da proposta.

### **CrITÉrios específicos deste edital:**

- f) Relacionados aos objetivos apresentados no tÓpico 1.1.



## 4.2 E AS PRÁTICAS NÃO SELECIONADAS PARA A CARTOGRAFIA?

Como não se trata puramente de um processo seletivo, nenhuma prática será efetivamente desconsiderada. Deste modo, aquelas que não compuserem a cartografia deste edital poderão ter nova oportunidade nos editais seguintes, a partir de uma devolutiva da comissão curadora ao(s) proponente(s), com orientações para os ajustes necessários às próximas chamadas.

## 4.3 QUAIS SÃO OS PRAZOS DESTE EDITAL?

As inscrições para esse edital vão de **10/12/2024** até **28/02/2025** e devem ser realizadas por meio do preenchimento do formulário no site das Cartografias: <https://multi.rio/cartografias>.

Os resultados das boas práticas que comporão a cartografia das **Práticas do GET** serão divulgados até o dia **27/03/2025**, pelos canais da MultiRio.

# 5. CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Data/Prazo</b>
Abertura das inscrições	10/12/2024
Fechamento das inscrições	28/02/2025
Prazo final de curadoria com devolutivas às/aos autoras/es	14/03/2025
Prazo final para autoras/es atenderem à solicitação de ajustes	21/03/2025
Decisão final da curadoria e divulgação do resultado	27/03/2025
Publicação das Práticas	02/04/2025

\*os prazos poderão ser alterados sem aviso prévio.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2024.